

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/2018 de 01 de Fevereiro de 2018.

“Nomeia a Servidora Marlene Oliveira Gonçalves, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **MARLENE OLIVEIRA GONÇALVES**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretora** do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 01/02/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jackson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Marlene Oliveira Gonçalves**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 08985164 12 SSP/BA, e CPF nº 807.043,875-49, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Marlene Oliveira Gonçalves

Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva

Jackson Souza Silva

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal nº 0014/2018, de 02 de Fevereiro de 2018.

Convoca a Conferência Municipal de Educação – COMED – em Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, a Conferência Municipal de Educação – COMED de Macaúbas.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da COMED

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, de 02 de fevereiro de 2018.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 0005/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Macaúbas – Bahia no uso de suas atribuições, e, conforme, Portaria do MEC nº 1.410, de 14 de dezembro 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção I, página nº 24, de 16 de dezembro de 2010, posteriormente, alterada pela Portaria nº 502, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção I, página 23, de 10 de maio de 2012, institui comissão preparatória para a Conferência Municipal de Educação de Macaúbas – Bahia

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para composição da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Educação com os seguintes segmentos:

I - Gestores, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adilma Moreno Rodrigues
Suplente: Adneusa Moreno Rodrigues
Titular: Romilce Figueiredo Machado
Suplente: Givanildo Sousa de Oliveira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Andréia Oliveira Leão Portela
Suplente: Zenilda Sousa Pires
Titular: Alzira dos Santos Leão
Suplente: Alan José Alcântara de Figueiredo

III - Associações de Produtores Rurais:

Titular: Adilson Alves Oliveira
Suplente: Edmilson Jesus Conceição

IV - Representantes dos Professores da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino:

Titular: Rosânia Domingues de Souza Miranda
Suplente: Aparecida Gardênia Moraes de Oliveira
Titular: Diorge Darlon Batista Araújo
Suplente: Maria Pereira Rodrigues
Titular: Daniela de Sousa Ferreira
Suplente: Hebbler Robson Sant'Ana Cirino

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Documento Orientador:

1. Organização e preparação dos trabalhos de conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as;
2. Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
3. Propor as formas de suporte técnico e apoio às sub comissões;
4. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
5. Organizar o acesso aos documentos;
6. Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme orienta o Regimento Interno;
7. Definir data, local e pauta de Conferência;
8. Encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.
9. Elaborar o relatório Final da Conferência;
10. Inserir as emendas, propostas e nome dos delegados no sistema de relatoria para a etapa estadual.

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, de 02 de fevereiro de 2018.


Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal